

LIDO

Em 23/03/05

Assessoria de Planário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 3350/2005

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES  
Em 10/04/05

*[Signature]*  
Gustavo Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Infra-Estrutura e Obras e de Saúde a construção de um posto de saúde no bairro Vila Rabelo em Sobradinho-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Infra-Estrutura e Obras e de Saúde, a construção de um posto de saúde no bairro Vila Rabelo em Sobradinho-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão acima visa garantir aos moradores do bairro Vila Rabelo na cidade de Sobradinho, mais conforto e comodidade, vez que o posto de saúde mais próximo fica muito distante do bairro.

A constituição Federal, no art. 196, prevê que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação".

Ao criarmos o referido posto de saúde, a comunidade local certamente desfrutará de adequado espaço para o atendimento médico próximo de sua residência, desafogando o hospital regional de Sobradinho.

Portanto, sugerimos aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Infra-Estrutura e de Saúde, a adoção de medidas, com a maior brevidade possível, por ser um reclamo de toda a sociedade.

Sala das Sessões, em .....

Deputado CHICO LEITE

Assessoria de Planário  
Recebido em 23/03/05 às 17:55  
16395-14  
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND nº 3350 / 2005  
F. n.º 01 2